



3º[TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912451635, QUE ENTRE SI FAZEM A [Coordenação de Vigilância em Saúde] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

enominação/Nome por extenso: Coordenação de Vigilância em Saúde		
CNPJ/MF: 06078063000147	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: Covisa	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: Rua Santa Isabel , 181 - Vila Buarque		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 01221010
Telefone: (11) 33978202	FAX:	
Endereço Eletrônico: luizcaldeira@prefeitura.sp.gov.br		
Nome do Representante Legal: LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA		
Cargo/Função: Coordenador	RG: 349284866 SSP/SP	CPF: 292201998-58
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

CONTRATADA:		
ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: Superintendência Estadual de Operações SPM	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: 14-3108-4312	FAX:	
Endereço Eletrônico: spm-contratoscomerciais@correios.com.br		
Gerente de Apoio a Contratos Comerciais/SE-SPI - EDUARDO ALVES CORREA		
RG: 22.832.377-0 SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais São Paulo Interior: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações

posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 05 DE DEZEMBRO DE 2020 até 04 DE DEZEMBRO DE 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 05/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$155.058,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:84.00.84.22.10.122.3024.100.3.3.90.39.00.00

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 47.02 - Prestação de Serviços de Postagem

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 20/11/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente**, em 20/11/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18523438** e o código CRC **CAB04D1D**.